

EDITAL DE CADASTRO Nº 01/2022/ ITec CARREIRAS

O Instituto de Tecnologia – ITec da UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF, instituição de Ensino mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo, torna público que estão abertas as inscrições para formação do Banco de Cadastro de Pessoas Jurídicas para a execução de atividades junto ao Projeto ITec Carreiras do Instituto de Tecnologia – UPF.

1. DO OBJETIVO

1.1. O ITec Carreiras é um ecossistema criado para o desenvolvimento da carreira dos mais diversos agentes nas áreas de arquitetura, computação e engenharias que tem como objetivo capacitar profissionais liberais e empresas para atuação no mercado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no **período de 14/10/2022 a 30/10/2022**, por meio do preenchimento do Anexo III deste edital;

2.2. Os interessados deverão encaminhar além do anexo III, os documentos digitalizados e ordenados da seguinte forma:

- a)** Contrato/Estatuto Social/Requerimento de empresário e suas alterações (se houver);
- b)** Documento de identificação do representante legal, (RG, CPF, CNH);
- c)** Comprovante de endereço da sede da empresa;
- d)** Dados bancários da pessoa jurídica;
- e)** CNAE na Receita Federal do Brasil compatível com a atividade a ser executada;

2.3. Toda a documentação deve ser enviada de forma digitalizada em um único arquivo PDF para o e-mail **itec@upf.br**;

2.4. A correta informação dos dados e da documentação é de inteira responsabilidade dos candidatos;

- 2.5. O(s) candidato(s) que não enviarem os documentos previstos no referido edital, no prazo acima estabelecido, não terão homologadas suas inscrições;
- 2.6. No caso de empresas estrangeiras, deverá ser observado o disposto na legislação pertinente;
- 2.7. O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição e da documentação recebida;
- 2.8. A UPF não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica ou falhas de comunicação, bem como, de outros fatores que impossibilitem a efetiva inscrição no prazo estabelecido.

3. DAS VAGAS

As inscrições serão para o preenchimento do cadastro reserva, como colaborador para atendimento das demandas que venham a surgir no período de 01/11/2022 até 30/06/2023 dentro do programa ITec Carreiras.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Direção do Instituto de Tecnologia (ITec), observando os requisitos estabelecidos no presente edital e a expertise na área de atuação do candidato.

- 4.1. Caso venha a ser selecionada empresa prestadora serviço em que faça parte como sócio ou prestador de serviço empregado (professor/funcionário) da Fundação Universidade de Passo Fundo e/ou suas mantidas, fica ciente que:
 - 4.1.1. A modalidade de prestação de serviço do presente Edital, não se comunica com a contratação de vínculo de emprego, eventualmente existente de professor e/ou funcionário com a Contratante, não produzindo nenhum efeito legal e/ou jurídico de uma relação contratual uma na outra, porque objeto diverso;
 - 4.1.2. Na escolha a Direção do ITec deverá observar que a contratação de prestação de serviços das pessoas mencionadas no item 4.1, não poderá prejudicar e/ou alterar, de modo algum, a prestação das

atividades laborais decorrentes do vínculo de emprego, inclusive quanto a compatibilidade nos horários;

- 4.1.3.** O(s) Contratado(s) fica(m) ciente(s) que a relação contratual de prestação de serviço não gera vínculo empregatício com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade do Contratado(s) a remuneração de profissionais que por ventura lhe auxiliarem na execução dos serviços contratados.

5. DO SERVIÇO CONTRATADO

O objeto do presente Edital é a formação de cadastro de reservas por tempo determinado, para atender a execução de atividades de **MENTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA e CONSULTORIA**, quando surgirem as demandas.

- 5.1.** A contratação com a prestadora de serviços terá a vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato com a Fundação Universidade de Passo Fundo, podendo ser renovado em razão da demanda do serviço;
- 5.2.** O serviço deverá ser realizado impreterivelmente dentro do prazo estipulado na contratação, sem prorrogações.
- 5.3.** A conclusão do serviço pela prestadora, será efetuada fisicamente, diretamente na Secretaria Geral do ITec, mediante preenchimento do Anexo IV deste edital, com assinatura e data de recebimento do Prestador de Serviços e do Cliente ou, ainda, pelo e-mail itec@upf.br.

6. DO PAGAMENTO

O valor pago será de R\$ 100,00 (cem) reais, por encontro efetuado, observado o pacote contratado pelo Cliente:

- 6.1. Pacote Sprint:** atendimento individualizado, mensal (total de 06 encontros), pelo tempo de uma (01) hora, atividade podendo ser dentro dos espaços institucionais da universidade, ou através da modalidade on-line. O valor do pacote é de R\$2.400,00 (o equivalente a R\$400,00 mensais);

- 6.2. Pacote Pit Stop:** atendimento individualizado, quinzenal (total de 12 encontros), pelo tempo de uma (01) hora, atividade podendo ser dentro dos espaços institucionais da universidade, ou através da modalidade on-line. O valor do pacote é de R\$3.900,00 (o equivalente a R\$650,00 mensais);
- 6.3. Pacote Championship:** atendimento individualizado, semanal (24 encontros), pelo tempo de uma (01) hora, com espaço próprio de trabalho dentro da instituição (mesa, cadeira, internet), ou através da modalidade on-line. O valor do pacote é de R\$ 8.040,00 (o equivalente a R\$ 1340,00 mensais);
- 6.4. In Company:** capacitação direto na empresa ou dentro da estrutura ITec, através de contrato específico.

PARAGRAFO ÚNICO: Egressos da UPF terão desconto de 40% do valor total do pacote contratado.

- 6.5.** O pagamento será efetuado em montante único ao final da prestação do serviço, após 07 (sete) dias úteis, a contar da entrega na forma do item 5.3, acima, observados os descontos legais atinentes a esta espécie de contratação destacado na Nota Fiscal, mediante depósito bancário na conta corrente da prestadora do serviço, indicada no cadastro, quando da inscrição para participação do Banco de Candidatos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A validade do cadastro dos interessados em participar do Banco de colaboradores do programa ITec Carreiras, será de 01 (um) ano, sendo renovado todo o ano;

7.2. A inscrição no Banco de cadastro de reservas do ITec Carreiras, implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

7.3. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: itec@upf.br;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Instituto de Tecnologia.

Passo Fundo, 14 de outubro de 2022.

ANEXO III

CADASTRO DE COLABORADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PROGRAMA ITec CARREIRAS			
Nome		CPF	
Empresa		CNPJ	
Link de Referência			

Resumo do Perfil profissional (formação, titulação)

Área de atividade para mentoria, assistência profissional e consultoria (aqui o que for colocado será publicado para o público em geral para contratação)
Exemplo: 1 - Projeto arquitetônico residencial; 2 - Projeto de PPCI; 3 – BIM para Arquitetura;

Por meio deste, venho me candidatar para o cadastro de reserva como prestador de serviço para o programa ITec Carreiras, Edital de Cadastro nº 01/2022 para as atividades de mentoria, assistência técnica e consultoria.

Declaro que os dados colocados aqui são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Me coloco a inteira disposição do ITec para atender as demandas solicitadas, respeitando os termos do edital, as normas institucionais e a legislação vigente.

Nome completo:

Passo Fundo, ____ de _____ de 202__.

ANEXO IV

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES ITec CARREIRAS			
Nome Colaborador		CPF	
Nome da Empresa		CNPJ	

Atividades realizadas durante o contrato (colaborador)

Nome Cliente/ Empresa		CPF/CNPJ	
------------------------------	--	-----------------	--

Feedback (observações do cliente)

Declaramos que a prestação de serviço _____ realizada durante o período de _____ até _____, foi concluída; com a Fundação Universidade de Passo Fundo e o Instituto de Tecnologia - ITec atendendo a todas as disposições estabelecidas pelo contrato _____ celebrado entre as partes.

Assinatura Colaborador
Nome completo:
CPF:

Assinatura Cliente
Nome completo:
CPF:

Passo Fundo, _____ de _____ de 202__.